

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES PARTE I

Naira Christofolletti Silveira

A Revista ‘Raízes e Rumos’ em seu v. 6, n. 2 (2018), apresenta como temática “Extensão Universitária para a redução das desigualdades – parte I”. Com esse tema, nesses três anos como editora da revista, pela primeira vez tivemos mais de 40 submissões.

Esse grande volume de submissões, concomitantes com outros fatores, acarretou um pequeno atraso nos procedimentos de avaliação e processamento dos textos. Mas por outro lado, foram tantos trabalhos primorosos que foi possível produzir 3 números! Por isso teremos também o v. 7, n. 1 (2019) Extensão Universitária para a redução das desigualdades – parte II e o v. 7, n. 2 (2019) Extensão Universitária para a redução das desigualdades – parte III. Dividimos as três partes sem nenhum critério sistemático. Publicamos agora o primeiro número e em breve publicaremos os demais.

Esse tema foi inspirado na temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2018, que foi “Ciência para a Redução das Desigualdades”, com a proposta de se alinhar ao tema da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia (SNCT), destacando os programas e projetos de extensão diretamente relacionados à Redução das Desigualdades.

Além de se alinhar ao tema da SNCT, que tem sido recorrente nos segundos números dos volumes, relacionar a extensão com a redução das desigualdades é um dos princípios muito presentes na atuação universitária, conforme citação abaixo:

Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática. [...] Os princípios norteadores das atividades extensionistas, pactuados no âmbito do FORPROEX, em 1987, são os seguintes: [...] 3. a Universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil (FORPROEX, 2012, p. 17; 21).

A Lei 13.005 (BRASIL, 2014) também permeia a temática do atual número. De acordo com a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) o mínimo 10% dos créditos dos cursos de graduação em atividades de extensão devem prioritariamente atender áreas de grande pertinência social. Entendemos que a pertinência social está relacionada à redução das desigualdades sociais.

Nesse contexto, esse número e os próximos, buscam destacar as ações de extensão universitária, tanto em suas ações diretas como em suas ações indiretas, que atuam na redução das desigualdades. Que os projetos aqui apresentados sejam inspiradores, que sejam transformadores e multiplicadores.

Agradecemos a colaboração de todos!

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 01 nov. 2019.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRA. **Política nacional de extensão universitária.** Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2019.